



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.165, DE 14 DE JULHO DE 2026

Exonera e nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **JOÃO DE JESUS JÚNIOR** do cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL ADJUNTO**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **JOÃO DE JESUS JÚNIOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.***.898 SSP-SP, para o exercício do cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência SA, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no artigo 1º, inciso IV da Lei nº 4.249, de 14 de maio de 2025.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. AUTORIZAR o agente público de que trata o artigo 2º, desta Portaria, expedir Portarias, Ordens de Serviços e outros atos normativos, no âmbito de sua respectiva atuação, nos casos de substituição legal.

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 15 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.438, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 14 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 14 de julho de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais